

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

037

DECRETO Nº 2421, DE 01 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 - Leis nos 1725/96 e 1732/96.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a fazer face às despesas decorrentes da execução conjunta das obras de perfuração de um poço tubular profundo e obras complementares, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 1725/96, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 1732/96, a ser consignado no orçamento com a seguinte codificação:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 13764471.05 - Obras e Instalações -  
Construção e Perfuração de um poço

tubular profundo .....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, em conformidade com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 1732/96, ao parágrafo único da Lei nº 1725/96:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 13764471.05 - Obras e Instalações -

Conclusão do poço profundo .....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 01 DE JULHO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL